



INSTITUTO FEDERAL

Pará

Chaplin e la sua casa Chaplin
 A. Chaplin e la sua casa. Chaplin, un attore
 americano, girò in Francia due film della sua
 serie di film con il personaggio di Charlie
 Chaplin. A. Chaplin e la sua casa. Chaplin, un attore
 americano, girò in Francia due film della sua
 serie di film con il personaggio di Charlie
 Chaplin.

The first screenshot shows a spreadsheet with the formula $=\text{SUMSQ}(1:10)/10$ entered in cell B1. The second screenshot shows the result 38.5 in cell B1. The third screenshot shows the formula $=\text{SUMSQ}(1:10)/10$ entered in cell B1.

Comissões Subcomissões nos Câmpus
As subcomissões deverão coordenar as ações necessárias para o revisto do Estatuto em seus respectivos Câmpus e trabalhar alinhada, e sob a orientação da Comissão Central de revisto do Estatuto da FPM. A subcomissão deverá garantir o amplo diálogo e a participação da comunidade acadêmica do Câmpus.

The left screenshot shows a spreadsheet with the following data:

	A	B	C	D	E
1					
2			1	2	
3			2	3	
4			3	4	
5			4	5	
6			5	6	
7			6	7	
8			7	8	
9			8	9	
10			9	10	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
9					

ENDEREÇO:
F. Lemos de Albuquerque e/ou Gargal, pelo
Presidente do Conselho, c/c Tendo de Paiva
para atos e rubricas.

ENDEREÇO:
F. Almeida e/ou J. S. Gomes, pelos membros do
Conselho. Cópia de cada verb. e/ou Tendo de
Fernandes, para: contracheque, divulgação e
requisição de documentos por meio do
Conselho próprio, para posterior controle da
conta referente ao Conselho.

ENDEREÇO:
F. Praça Terça de sexta para Contas Gerais e
Subsistema, para: e, em
relatório@ccp@ccp.com.br, em formulário com
os dados do Conselho.

- Dia 16/07/16
1º Prato: final de escrita pela Comissão Central e
Subcomissões, para o e-mail
estataz@pccrj.org.br, do formulário com
as propostas e comentários.

Primeira reunião da Comissão Central

Temas:

- Apresentação da Proposta de Revenda do Estatuto;
- Apresentação das alterações propostas no Estatuto;
- Apresentação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão Central e Subcomissões;
- Apresentação da proposta de texto de Referencial para apresentação à comunidade;
- Consideração das formalidades de Conselho Comunitário.

- Apresentação da proposta de texto de Referência para apresentação à comunidade.

- Construção das formulações do Conselho à Comunidade.

100



INSTITUTO FEDERAL Pará

ESTATUTO

ESTATUTO

Apresentação

O Estatuto do IFPA é um instrumento de gestão, produzido através do Decreto 100282 - IFPA, de 21 de agosto de 2020.

Esta minuta é resultado de reuniões, debates, pesquisas, negociações e estudos realizados. Assim, trata-se de um documento de natureza consultiva, não vinculativa, e de caráter orientador.

Para a sua aprovação é necessário que todos os membros do Conselho de Administração, após o devido conhecimento, manifestem-se.

Assim, esta minuta constitui documento para consulta dos membros do Conselho de Administração no âmbito do processo de elaboração e aprovação do Estatuto do IFPA.

Objeto do Conselho Central

O Conselho Central (Conseho) é o órgão consultivo para o Conselho de Administração do IFPA e tem como objetivo principal a elaboração do Plano de Trabalho do IFPA. O Conselho Central irá trabalhar em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

Elaboração dos Subcomitês nos Câmpus

Os Subcomitês deverão ser criados nos câmpus necessários para a execução do Estatuto em seus respectivos Câmpus e deverão elaborar o plano de trabalho do Conselho Central, em respeito ao Estatuto do IFPA. A Subcomissão deverá garantir o amplo diálogo e a participação da comunidade acadêmica do Câmpus.

FINANÇAS/CONTABILIDADE

FINANÇAS – BOMFOL
O Departamento de Finanças do Conselho Central, em conjunto com o Conselho de Administração, deverá elaborar o plano de trabalho do Conselho Central, em respeito ao Estatuto do IFPA. A Subcomissão deverá garantir o amplo diálogo e a participação da comunidade acadêmica do Câmpus.

O plano de trabalho de referência do Conselho Central, para a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Central, deverá ser elaborado em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

FINANÇAS/CONTABILIDADE

FINANÇAS – BOMFOL
O Departamento de Finanças do Conselho Central, em conjunto com o Conselho de Administração, deverá elaborar o plano de trabalho do Conselho Central, em respeito ao Estatuto do IFPA. A Subcomissão deverá garantir o amplo diálogo e a participação da comunidade acadêmica do Câmpus.

O plano de trabalho de referência do Conselho Central, para a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Central, deverá ser elaborado em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

O plano de trabalho de referência do Conselho Central, para a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Central, deverá ser elaborado em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

FINANÇAS/CONTABILIDADE

FINANÇAS – BOMFOL
O Departamento de Finanças do Conselho Central, em conjunto com o Conselho de Administração, deverá elaborar o plano de trabalho do Conselho Central, em respeito ao Estatuto do IFPA. A Subcomissão deverá garantir o amplo diálogo e a participação da comunidade acadêmica do Câmpus.

O plano de trabalho de referência do Conselho Central, para a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Central, deverá ser elaborado em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

O plano de trabalho de referência do Conselho Central, para a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho Central, deverá ser elaborado em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

Formação Básica do Conselho Central

O Conselho Central será formado por membros do Conselho de Administração, em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

O Conselho Central será formado por membros do Conselho de Administração, em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

O Conselho Central será formado por membros do Conselho de Administração, em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

O Conselho Central será formado por membros do Conselho de Administração, em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

Formação Básica do Conselho Central

O Conselho Central será formado por membros do Conselho de Administração, em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

O Conselho Central será formado por membros do Conselho de Administração, em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

O Conselho Central será formado por membros do Conselho de Administração, em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

O Conselho Central será formado por membros do Conselho de Administração, em conjunto com o Conselho de Administração, visando a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho do IFPA.

INSTITUTO FEDERAL Pará

Apresentação

O Estatuto do IFPA é um instrumento de gestão, constituído através da Portaria 1.091/2009 - IFPA, de 27 de agosto de 2009.

Nele constam informações relativas à: natureza, finalidades, princípios, características, e objetivos institucionais. Assim como define: estrutura e organização administrativas, regime acadêmico, e comunidade acadêmica.

Face à sua importância, é primordial que esteja atualizado e adequado às exigências legais e demandas sociais.

Nesse intuito, foram constituídas comissões para condução dos trabalhos de revisão do documento no âmbito da reitoria e dos campi do IFPA.

Chaplin e la sua casa Chaplin
 A. Chaplin e la sua casa. Chaplin, un attore
 americano, girò in Francia due film della sua
 serie di film con il personaggio di Charlie
 Chaplin. A. Chaplin e la sua casa. Chaplin, un attore
 americano, girò in Francia due film della sua
 serie di film con il personaggio di Charlie
 Chaplin.

The first screenshot shows a spreadsheet with the formula $=\text{SUMSQ}(1:10)/10$ entered in cell B1. The second screenshot shows the result 38.5 in cell B1. The third screenshot shows the formula $=\text{SUMSQ}(1:10)/10$ entered in cell B1.

Comissões Subcomissões nos Câmpus
As Subcomissões deverão coordenar as ações necessárias para o revisto do Estatuto em seus respectivos Câmpus e trabalhar alinhada, e sob a orientação da Comissão Central de revisto do Estatuto da FPM. A Subcomissão deverá garantir o amplo diálogo e a participação da comunidade acadêmica do Câmpus.

The left screenshot shows a spreadsheet with the following data:

	A	B	C	D	E
1					
2			1	2	
3			2	3	
4			3	4	
5			4	5	
6			5	6	
7			6	7	
8			7	8	
9			8	9	
10			9	10	
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
9					

ENDEREÇO:
F. Lemos de Albuquerque e/ou Gargal, pelo
Presidente do Conselho, c/c Tendo de Paiva
para atos e rubricas.

ENDEREÇO:
F. Almeida e/ou J. S. Gomes, pelos membros do
Conselho. Cópia de cada verb. e/ou Tendo de
Fernandes, para: contracheque, divulgação e
requisição de documentos por meio do
Conselho próprio, para posterior controle da
conta referente ao Conselho.

ENDEREÇO:
F. Praça Terça de sexta para Contas Gerais e
Subsistema, para: e, em
relatório@ccp@ccp.com.br, em formulário com
os dados do Conselho.

- Dia 16/07/16
1º Prato: final de escrita pela Comissão Central e
Subcomissões, para o e-mail
estataz@pccrj.org.br, do formulário com
as propostas e comentários.

Primeira reunião da Comissão Central

Temas:

- Apresentação da Proposta de Revenda do Estatuto;
- Apresentação das alterações propostas no Estatuto;
- Apresentação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão Central e Subcomissões;
- Apresentação da proposta de texto de Referencial para apresentação à comunidade;
- Consideração das formalidades de Conselho Comunitário.

- Apresentação da proposta de texto de Referência para apresentação à comunidade.

- Construção das formulações do Conselho à Comunidade.

1. 2014年12月31日
 2. 2015年12月31日
 3. 2016年12月31日

100

INSTITUTO FEDERAL Pará

Criação da Comissão Central:

A Comissão Central coordenará as ações necessárias para a revisão do Estatuto do IFPA e trabalhará alinhada com às Subcomissões dos Campi do IFPA. A Comissão Central em parceria com às subcomissões deverão garantir a ampla divulgação e participação da comunidade acadêmica do IFPA.

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/ Data	Observações
0	Solicitação de criação da Comissão Central	PRODIN	Memorando Circular nº 003/2016-PRODIN/IFPA - Solicitação de indicação de servidores, titulares e suplentes, de cada setor da Reitoria, assim como membros do CONSUP para comporem a Comissão Central de Revisão do Estatuto do IFPA (PORTARIA Nº448/GAB., de 30 de Março de 2016).	16 a 18/03/16	Todos os setores indicarem representantes -
0	Solicitação de criação das Subcomissões junto aos Campi	PRODIN	Memorando Circular nº004/2016-PRODIN/IFPA - Solicitação de indicação de servidores e discentes, titulares e suplentes, para comporem a Subcomissão de Revisão do Estatuto do IFPA em cada Campus do Instituto.	16/03 a 28/03/16	Apenas o Campus Belém não enviou representantes -
1	Primeira Reunião da Comissão Central	Comissão Central-PRODIN	PAUTA: 1. Apresentação da proposta de Revisão do Estatuto; 2. Apresentação das alterações já realizadas no Estatuto; 3. Apresentação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão Central e Subcomissões; 4. Apresentação da proposta do Texto de Referência para apresentação à comunidade; 5. Apresentação da proposta dos formulários de Consulta à Comunidade.	14/04/16	

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/ Data	Observações
2	Envio do Texto de Referência e dos formulários às Subcomissões	Comissão Central	Envio às Subcomissões dos Campi, pelo Presidente da Comissão, do Texto de Referência, para início dos trabalhos.	18/04/16	
3	Divulgação e andamento dos trabalhos	Comissão Central	Apresentação aos setores, pelo membro da Comissão Central de cada setor, do Texto de Referência, para conhecimento, discussão e apresentação de proposições, para posterior consolidação pelo referido membro da Comissão.	18/04 a 15/05/16	
4	Prazo final para contribuição	Comissão Central e Subcomissões	Prazo final para envio pela Comissão Central e Subcomissões, por meio do e-mail estatutoifpa2016@ifpa.edu.br , do formulário consolidado com todas as contribuições.	15/05/16	

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/ Data	Observações
5	Segunda Reunião da Comissão Central	Comissão Central	1. Escolha da metodologia de consolidação; 2. Consolidação das contribuições dos formulários no Texto de Referência.	18/05/16	Sugestões de outras metodologias
6	Período de consolidação	Comissão Central	Proposta de metodologia de consolidação: divisão da Comissão Central em grupos por setores da Reitoria e por Campus (verificar mais detalhadamente)	18 a 30/05/16	Sugestões de outras metodologias
7	Envio para Procuradoria	Comissão Central	O Presidente deve enviar a minuta do Estatuto do IFPA, por processo, para análise jurídica pela Procuradoria Geral Federal.	31/05/16	
8	Envio para Aprovação no CODIR	Comissão Central	Após análise da Procuradoria Geral Federal submeter ao CODIR e a CONSUP para aprovação	14/06/16	

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/ Data	Observações
0	Solicitação da criação da Comissão Central	PRODIN	Memorando Circular nº 003/2016-PRODIN/IFPA - Solicitação de indicação de servidores, titulares e suplentes, de cada setor da Reitoria, assim como membros do CONSUP para comporem a Comissão Central de Revisão do Estatuto do IFPA (PORTARIA Nº448/GAB., de 30 de Março de 2016).	16 a 18/03/16	Todos os setores indicaram representantes .
0	Solicitação de criação das Subcomissões junto aos Campi	PRODIN	Memorando Circular nº004/2016-PRODIN/IFPA - Solicitação de indicação de servidores e discentes, titulares e suplentes, para comporem a Subcomissão de Revisão do Estatuto do IFPA em cada Campus do Instituto.	16/03 a 28/03/16	Apenas o Campus Belém não enviou representantes .
1	Primeira Reunião da Comissão Central	Comissão Central/PRODIN	PAUTA: 1. Apresentação da proposta de Revisão do Estatuto; 2. Apresentação das alterações já realizadas no Estatuto; 3. Apresentação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão Central e Subcomissões; 4. Apresentação da proposta do Texto de Referência para apresentação à comunidade; 5. Apresentação da proposta dos formulários de Consulta à Comunidade.	14/04/16	

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/ Data	Observações
2	Envio do Texto de Referência e dos formulários às Subcomissões	Comissão Central	Envio às Subcomissões dos Campi, pelo Presidente da Comissão, do Texto de Referência, para início dos trabalhos.	18/04/16	
3	Divulgação e andamento dos trabalhos	Comissão Central	Apresentação aos setores, pelo membro da Comissão Central de cada setor, do Texto de Referência, para conhecimento, discussão e apresentação de proposições, para posterior consolidação pelo referido membro da Comissão.	18/04 a 15/05/16	
4	Prazo final para contribuição	Comissão Central e Subcomissões	Prazo final para envio pela Comissão Central e Subcomissões, por meio do e-mail estatutoifpa2016@ifpa.edu.br , do formulário consolidado com todas as contribuições.	16/05/16	

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/ Data	Observações
5	Segunda Reunião da Comissão Central	Comissão Central	1. Escolha da metodologia de consolidação; 2. Consolidação das contribuições dos formulários no Texto de Referência.	18/05/16	Sugestões de outras metodologias
6	Período de consolidação	Comissão Central	Proposta de metodologia de consolidação: divisão da Comissão Central em grupos por setores da Reitoria e por Campus (verificar mais detalhadamente)	18 a 30/05/16	Sugestões de outras metodologias
7	Envio para Procuradoria	Comissão Central	O Presidente deve enviar a minuta do Estatuto do IFPA, por processo, para análise jurídica pela Procuradoria Geral Federal.	31/05/16	
8	Envio para Aprovação no CODIR	Comissão Central	Após análise da Procuradoria Geral Federal submeter ao CODIR e a CONSUP para aprovação	14/06/16	

ESTATUTO

Apresentação

O Estatuto do IFPA é um instrumento de gestão, produzido através do Decreto 100282 - IFPA, de 21 de agosto de 2020.

Esta minuta é resultado de reuniões, debates, pesquisas, negociações e estudos realizados. Assim, trata-se de uma minuta, e não um documento definitivo, podendo sofrer alterações.

Para a sua aprovação é necessário que todos os membros do Conselho de Administração, após a análise, manifestem-se.

Assim, nesta minuta estão listados os pontos para discussão dos membros do Conselho de Administração no âmbito do Conselho de IFPA.

Objeto do Conselho Central

O Conselho Central (Consejo) tem como objetivo promover a gestão do Instituto do IFPA e assegurar a execução das atividades do IFPA. O Conselho Central é formado por membros do Conselho de Administração, sendo o Presidente do IFPA o representante do Conselho Central no âmbito do IFPA.

Objeto das Subcomissões nos Câmpus

As Subcomissões deverão coordenar as ações necessárias para a execução do Estatuto em seus respectivos Câmpus e trabalhar diretamente com a administração do Conselho Central, no âmbito do Estatuto do IFPA. A Subcomissão deverá garantir a ampla divulgação e participação da comunidade acadêmica do Câmpus.

FINANÇAS E CONTABILIDADE

Princípios - RCM/PA
A administração da entidade de construção em IFPA, em todas as fases, deve ser realizada de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

A estrutura de gestão de recursos do Instituto do IFPA, em todas as fases, deve ser realizada de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

FINANÇAS E CONTABILIDADE

Objetivo
O Conselho Central deverá garantir a execução do Estatuto do IFPA, em todas as fases, de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

Objetivo - RCM/PA
A administração da entidade de construção em IFPA, em todas as fases, deve ser realizada de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

Objetivo - RCM/PA
A administração da entidade de construção em IFPA, em todas as fases, deve ser realizada de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

FINANÇAS E CONTABILIDADE

Objetivo
O Conselho Central deverá garantir a execução do Estatuto do IFPA, em todas as fases, de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

Objetivo - RCM/PA
A administração da entidade de construção em IFPA, em todas as fases, deve ser realizada de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

Objetivo - RCM/PA
A administração da entidade de construção em IFPA, em todas as fases, deve ser realizada de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

Formação Básica do Conselho Central

Objetivo
O Conselho Central deverá garantir a execução do Estatuto do IFPA, em todas as fases, de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

Objetivo - RCM/PA
A administração da entidade de construção em IFPA, em todas as fases, deve ser realizada de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

Objetivo - RCM/PA
A administração da entidade de construção em IFPA, em todas as fases, deve ser realizada de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

Objetivo - RCM/PA
A administração da entidade de construção em IFPA, em todas as fases, deve ser realizada de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

Objetivo - RCM/PA
A administração da entidade de construção em IFPA, em todas as fases, deve ser realizada de acordo com o RCM/PA, com os seguintes princípios: a) prioridade de recursos; b) transparência; c) eficiência; d) sustentabilidade; e) responsabilidade social.

INSTITUTO FEDERAL Pará

Criação das Subcomissões nos Campi:
As Subcomissões deverão coordenar as ações necessárias para a revisão do Estatuto em seus respectivos Campi e trabalhar alinhada, e sob a orientação da Comissão Central de revisão do Estatuto do IFPA. A Subcomissão deverá garantir a ampla divulgação e participação da comunidade acadêmica do Campus.

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/D ata	Observações
0	Solicitação de criação da Comissão Central	PRODIN	Memorando Circular nº 009/2016-PRODIN/IFPA - Solicitação de indicação de servidores, titulares e suplentes, de cada setor da Reitoria, assim como membros do CONSUP para comporem a Comissão Central de Revisão do Estatuto do IFPA (PORTARIA nº 448/2016, de 30 de Março de 2016).	16 a 18/03/16	Todos os setores indicaram representantes.
0	Solicitação de criação das Subcomissões junto aos Campi	PRODIN	Memorando Circular nº 004/2016-PRODIN/IFPA - Solicitação de indicação de servidores e docentes, titulares e suplentes, para comporem a Subcomissão de Revisão do Estatuto do IFPA em cada Campus do Instituto.	16 a 28/03/16	Apenas o Campus Belém não enviou representantes.
0	Primeira Reunião da Comissão Central	Comissão Central/PRODIN	1. Apresentação da proposta de Revisão do Estatuto; 2. Apresentação das alterações já realizadas no Estatuto; 3. Apresentação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão Central e Subcomissões; 4. Apresentação da proposta do Texto de Referência para apresentação à comunidade; 5. Apresentação da proposta dos formulários de Consulta à Comunidade.	14/04/16	

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/D ata	Observações
2	Prazo Final para as contribuições dos Campi	Subcomissões	Entregar (ou enviar) o formulário preenchido, com as contribuições necessárias para o Presidente da Subcomissão de cada Campus.	12/05/16	
3	Prazo Final para consolidação pelas Subcomissões	Subcomissões	Analisar e consolidar em formulário único, todas as sugestões propostas nos formulários.	13 a 16/05/16	
4	Prazo final para envio a Comissão Central	Subcomissões	Prazo final para envio a subcomissão do formulário único (consolidado).	16/05/16	
0	Segunda Reunião da Comissão Central	Comissão Central	1. Escolha da metodologia de consolidação; 2. Consolidação das contribuições dos formulários no Texto de Referência.	18/05/16	Sugestões de outras metodologias
0	Período de consolidação	Comissão Central	Proposta de metodologia de consolidação: divisão da Comissão Central em grupos por setores da Reitoria e por Campus (verificar mais detalhadamente)	19 a 30/05/2016	Sugestões de outras metodologias
0	Envio para Procuradoria	Comissão Central	O Presidente deve enviar a minuta do Estatuto do IFPA, por processo, para análise jurídica pela Procuradoria Geral Federal.	31/05/2016	
0	Envio para Aprovação no CODIR	Comissão Central	Após análise jurídica da Procuradoria Geral Federal submeter ao CODIR e a CONSUP para aprovação	14/06/2016	

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/D ata	Observações
0	Solicitação da criação da Comissão Central	PRODIN	Memorando Circular nº 003/2016-PRODIN/IFPA - Solicitação de indicação de servidores, titulares e suplentes, de cada setor da Reitoria, assim como membros do CONSUP para comporem a Comissão Central de Revisão do Estatuto do IFPA (PORTARIA Nº448/GAB., de 30 de Março de 2016).	16 a 18/03/16	Todos os setores indicaram representantes.
0	Solicitação de criação das Subcomissões junto aos Campi	PRODIN	Memorando Circular nº004/2016-PRODIN/IFPA - Solicitação de indicação de servidores e discentes, titulares e suplentes, para comporem a Subcomissão de Revisão do Estatuto do IFPA em cada Campus do Instituto.	16 a 28/03/16	Apenas o Campus Belém não enviou representantes.
0	Primeira Reunião da Comissão Central	Comissão Central/PRODIN	1. Apresentação da proposta de Revisão do Estatuto; 2. Apresentação das alterações já realizadas no Estatuto; 3. Apresentação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão Central e Subcomissões; 4. Apresentação da proposta do Texto de Referência para apresentação à comunidade; 5. Apresentação da proposta dos formulários de Consulta à Comunidade.	14/04/16	

Nº	Atividades	Responsável	Metodologia	Prazo/Data	Observações
2	Prazo Final para as contribuições dos Campi	Subcomissões	Entregar (ou enviar) o formulário preenchido, com as contribuições necessárias para o Presidente da Subcomissão de cada Campus.	12/05/16	
3	Prazo Final para consolidação pelas Subcomissões	Subcomissões	Analisar e consolidar em formulário único, todas as sugestões propostas nos formulários.	13 a 16/05/16	
4	Prazo final para envio a Comissão Central	Subcomissões	Prazo final para envio a subcomissão do formulário único (consolidado).	16/05/16	
0	Segunda Reunião da Comissão Central	Comissão Central	1. Escolha da metodologia de consolidação; 2. Consolidação das contribuições dos formulários no Texto de Referência.	18/05/16	Sugestões de outras metodologias
0	Período de consolidação	Comissão Central	Proposta de metodologia de consolidação: divisão da Comissão Central em grupos por setores da Reitoria e por Campus (verificar mais detalhadamente)	19 a 30/05/2016	Sugestões de outras metodologias
0	Envio para Procuradoria	Comissão Central	O Presidente deve enviar a minuta do Estatuto do IFPA, por processo, para análise jurídica pela Procuradoria Geral Federal.	31/05/2016	
0	Envio para Aprovação no CODIR	Comissão Central	Após análise jurídica da Procuradoria Geral Federal submeter ao CODIR e a CONSUP para aprovação	14/06/2016	

Chaplin e la sua vita

A. Chaplin: "Central over demand", un'immagine presa in prestito da Facebook del 1936. Incontrando difficoltà con la Submarine School della Marina, A. Chaplin: "Central over demand", un'immagine presa in prestito da Facebook del 1936. Incontrando difficoltà con la Submarine School della Marina, A. Chaplin: "Central over demand", un'immagine presa in prestito da Facebook del 1936. Incontrando difficoltà con la Submarine School della Marina,

The first screenshot shows a spreadsheet with the formula $=\text{AVERAGE}(\text{SQRT}(1:10))$ in cell B1, which evaluates to approximately 2.23.

The second screenshot shows a spreadsheet with the formula $=\text{AVERAGE}(\text{SQRT}(1:10)^2)$ in cell B1, which evaluates to 5.5.

The third screenshot shows a spreadsheet with the formula $=\text{AVERAGE}(1:10^2)$ in cell B1, which evaluates to 38.5.

Comissões Subcomissões nos Câmpus
As subcomissões deverão coordenar as ações necessárias para o revisto do Estatuto em seus respectivos Câmpus e trabalhar alinhada, e sob a orientação da Comissão Central de revisto do Estatuto da FPM. A subcomissão deverá garantir o amplo diálogo e a participação da comunidade acadêmica do Câmpus.

[illegible][illegible]

- Dia 16/07/16
1º Prato: final de escrita pela Comissão Central e Subcomissões, para o email estataz@pccfda.org.br, de fevereiro até as 15h, para propoer os conselheiros.

Próxima reunião da Comissão Central

Assuntos

- Apresentação da Proposta de Revenda do Catálogo;
- Apresentação das alterações já realizadas no Catálogo;
- Apresentação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão Central e Subcomissões;
- Apresentação da proposta de texto de Referência para apresentação à comunidade;
- Criação das formulações de Conselho Comunitário.

- Construção das formulações de Conselho à Comunidade.

Cellulose
subhadevika1984@gmail.com
pranathi.pruthi@gmail.com
shikharisingh@gmail.com

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

INSTITUTO FEDERAL Pará

ETAPAS/CRONOGRAMA

1ª reunião – 14/04/16:

apresentação da proposta de construção do Texto de Referência (refere-se ao texto revisado e proposto pela PRODIN, com os ajustes iniciais, a partir de estudos preliminares, quanto às correções que podem ser efetuadas, bem como, acréscimos em atendimento a determinados dispositivos legais);

leitura do texto de referência do Estatuto pela Comissão (parte integrante do Plano de Trabalho de cada Subcomissão), e apresentação de sugestões de alterações, acréscimos e supressões no documento proposto, tendo em vista a legislação vigente.

ESTATUTO

Apresentação

O Estatuto do IFPA é um instrumento de gestão, produzido através do Decreto 100282 - IFPA, de 21 de agosto de 2020.

Esta minuta é resultado de reuniões, debates, pesquisas, negociações e estudos realizados. Assim, conta com o consenso e o comprometimento de todos os membros da comunidade acadêmica.

Para a sua aprovação é necessário que todos os membros da comunidade acadêmica sejam devidamente informados.

Assim, esta minuta contém todos os pontos necessários para a aprovação do Estatuto do IFPA, de acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 100282.

Objeto do Conselho Central

O Conselho Central (Consecc) é o órgão consultivo para o reitor do IFPA e responsável pela gestão da administração do IFPA. O Conselho Central é formado por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Objeto das Subcomissões do Conselho Central

As subcomissões deverão ser criadas para a execução das atividades necessárias para a gestão do IFPA em suas respectivas áreas. O Conselho Central, por meio do Conselho Central, deverá garantir a execução, divulgação e participação da comunidade acadêmica do IFPA.

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Finanças - ORÇAMENTO
O Conselho Central deverá ser responsável pela elaboração do orçamento do IFPA, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual (PA), bem como a execução e o acompanhamento do mesmo.

O Conselho Central deverá ser responsável pela elaboração do orçamento do IFPA, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual (PA), bem como a execução e o acompanhamento do mesmo.

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Finanças - ORÇAMENTO
O Conselho Central deverá ser responsável pela elaboração do orçamento do IFPA, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual (PA), bem como a execução e o acompanhamento do mesmo.

O Conselho Central deverá ser responsável pela elaboração do orçamento do IFPA, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual (PA), bem como a execução e o acompanhamento do mesmo.

O Conselho Central deverá ser responsável pela elaboração do orçamento do IFPA, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual (PA), bem como a execução e o acompanhamento do mesmo.

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Finanças - ORÇAMENTO
O Conselho Central deverá ser responsável pela elaboração do orçamento do IFPA, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual (PA), bem como a execução e o acompanhamento do mesmo.

O Conselho Central deverá ser responsável pela elaboração do orçamento do IFPA, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual (PA), bem como a execução e o acompanhamento do mesmo.

O Conselho Central deverá ser responsável pela elaboração do orçamento do IFPA, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual (PA), bem como a execução e o acompanhamento do mesmo.

Formação Básica do Conselho Central

O Conselho Central será formado por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

O Conselho Central será formado por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

O Conselho Central será formado por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

O Conselho Central será formado por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

O Conselho Central será formado por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

INSTITUTO FEDERAL Pará

ETAPAS/CRONOGRAMA

- Dia 18/04/16:

- # Envio às Subcomissões dos Campi, pelo Presidente da Comissão, do Texto de Referência, para início dos trabalhos.

- De 18/04 a 15/05/16:

- # Apresentação aos setores, pelos membros da Comissão Central de cada setor, do Texto de Referência, para conhecimento, discussão e apresentação de proposições por meio do formulário proposto, para posterior consolidação pelo referido membro da Comissão.

- Dia 16/05/16:

- # Prazo final de envio pela Comissão Central e Subcomissões, para o e-mail estatutoifpa2016@ifpa.edu.br, do formulário com as proposições consolidadas.

ESTATUTO

Apresentação

O Estatuto do IFPA é um instrumento de gestão, produzido através do Decreto 100282 - IFPA, de 21 de agosto de 2019.

Esta minuta é resultado de reuniões, debates, pesquisas, negociações e estudos realizados. Assim, trata-se de uma minuta, e não um documento definitivo.

Para a sua aprovação é necessário que todos os membros do Conselho de Administração, após o conhecimento, manifestem-se.

Assim, nesta minuta estão listados os pontos para discussão dos membros do Conselho de Administração no âmbito do Conselho de IFPA.

Objetivo do Conselho Central

O Conselho Central (Consejo) tem como objetivo promover a gestão do Instituto do IFPA e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central.

Item	Descrição
1	Elaborar o Plano de Trabalho do Conselho Central
2	Monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central
3	Garantir a transparência e a prestação de contas do Instituto do IFPA

Elaboração das Subcomissões nos Câmpus

As Subcomissões deverão ser criadas nos câmpus, com o objetivo de promover a gestão do Instituto em seus respectivos Câmpus e garantir a transparência e a prestação de contas do Conselho Central.

Item	Descrição
1	Elaborar o Plano de Trabalho do Conselho Central
2	Monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central
3	Garantir a transparência e a prestação de contas do Instituto do IFPA

FINANÇAS E CONTABILIDADE

Finanças e Contabilidade é a área responsável pela gestão financeira do Instituto, com o objetivo de garantir a transparência e a prestação de contas do Conselho Central.

A estrutura de gestão de finanças do Instituto do IFPA deverá ser organizada de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central.

FINANÇAS E CONTABILIDADE

Finanças e Contabilidade é a área responsável pela gestão financeira do Instituto, com o objetivo de garantir a transparência e a prestação de contas do Conselho Central.

A estrutura de gestão de finanças do Instituto do IFPA deverá ser organizada de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central.

A estrutura de gestão de finanças do Instituto do IFPA deverá ser organizada de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central.

FINANÇAS E CONTABILIDADE

Finanças e Contabilidade é a área responsável pela gestão financeira do Instituto, com o objetivo de garantir a transparência e a prestação de contas do Conselho Central.

A estrutura de gestão de finanças do Instituto do IFPA deverá ser organizada de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central.

A estrutura de gestão de finanças do Instituto do IFPA deverá ser organizada de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central.

Item	Descrição
1	Elaborar o Plano de Trabalho do Conselho Central
2	Monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central
3	Garantir a transparência e a prestação de contas do Instituto do IFPA

Formação Básica do Conselho Central

O Conselho Central será formado por membros do Conselho de Administração do IFPA.

A composição do Conselho Central será determinada pelo Conselho de Administração do IFPA.

A estrutura de gestão de finanças do Instituto do IFPA deverá ser organizada de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central.

A estrutura de gestão de finanças do Instituto do IFPA deverá ser organizada de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central.

Item	Descrição
1	Elaborar o Plano de Trabalho do Conselho Central
2	Monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Conselho Central
3	Garantir a transparência e a prestação de contas do Instituto do IFPA

INSTITUTO FEDERAL Pará

ETAPAS/CRONOGRAMA

- Dia 18/05/16:

- # 2ª Reunião da Comissão Central para consolidação das contribuições da Comissão Central e das Subcomissões.

- De 18/05 a 30/05/16:

- # Período para análise das sugestões, discussão e consolidação da minuta do Estatuto do IFPA, pela Comissão Central.

- Dia 31/05/16:

- # Prazo final para envio da minuta do Estatuto do IFPA, por processo, para análise jurídica da Procuradoria Geral Federal.

- # Dia 14/06/16:

- o Prazo final para submissão ao CODIR e ao CONSUP.

ESTATUTO

Apresentação

O Estatuto do IFPA é um instrumento de gestão, produzido através do Decreto 100282 - IFPA, de 21 de agosto de 2020.

Esta minuta é apresentada no âmbito da Comissão Central, composta por membros da comunidade acadêmica, discentes, docentes, servidores, e representantes da sociedade civil.

Para a sua aprovação é necessário que todos os membros da comunidade acadêmica, discentes, docentes, e servidores, sejam ouvidos.

Assim, esta minuta é apresentada para que todos os membros da comunidade acadêmica, discentes, docentes, e servidores, sejam ouvidos.

Objetivo do Estatuto Central

O Estatuto Central tem como objetivo estabelecer as regras de funcionamento do IFPA, bem como a estrutura organizacional e a participação da comunidade acadêmica.



Elaboração das Subcomissões nos Câmpus

As subcomissões deverão ser criadas em todos os câmpus, com o objetivo de discutir e propor alterações no Estatuto em seus respectivos Câmpus e, em seguida, enviar as propostas para a Comissão Central, que avaliará e aprovará o Estatuto do IFPA. A subcomissão deverá garantir a ampla participação e a participação da comunidade acadêmica do Câmpus.



FINANÇAS E ORÇAMENTO

Finanças - BOMFOL
A apresentação da proposta de orçamento em todos os câmpus deverá ser feita em conjunto com a proposta de BOMFOL, com o objetivo de garantir a transparência e a accountability das contas, bem como a participação da comunidade acadêmica na elaboração do orçamento.

A estrutura de todos os câmpus do IFPA, bem como a estrutura da Comissão Central, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, com a participação da comunidade acadêmica.

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Finanças - BOMFOL
A apresentação da proposta de orçamento em todos os câmpus deverá ser feita em conjunto com a proposta de BOMFOL, com o objetivo de garantir a transparência e a accountability das contas, bem como a participação da comunidade acadêmica na elaboração do orçamento.

A estrutura de todos os câmpus do IFPA, bem como a estrutura da Comissão Central, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, com a participação da comunidade acadêmica.

A estrutura de todos os câmpus do IFPA, bem como a estrutura da Comissão Central, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, com a participação da comunidade acadêmica.

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Finanças - BOMFOL
A apresentação da proposta de orçamento em todos os câmpus deverá ser feita em conjunto com a proposta de BOMFOL, com o objetivo de garantir a transparência e a accountability das contas, bem como a participação da comunidade acadêmica na elaboração do orçamento.

A estrutura de todos os câmpus do IFPA, bem como a estrutura da Comissão Central, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, com a participação da comunidade acadêmica.

A estrutura de todos os câmpus do IFPA, bem como a estrutura da Comissão Central, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, com a participação da comunidade acadêmica.



Formação Básica da Comissão Central

Forma
A apresentação da proposta de formação da Comissão Central, bem como a estrutura organizacional, deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração, com a participação da comunidade acadêmica.

A apresentação da proposta de formação da Comissão Central, bem como a estrutura organizacional, deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração, com a participação da comunidade acadêmica.

A apresentação da proposta de formação da Comissão Central, bem como a estrutura organizacional, deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração, com a participação da comunidade acadêmica.

A apresentação da proposta de formação da Comissão Central, bem como a estrutura organizacional, deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração, com a participação da comunidade acadêmica.



INSTITUTO FEDERAL Pará

Cronograma

Ação	Data
1ª Reunião da Comissão Central de Revisão do Estatuto do IFPA.	14/04/2016
Envio às Subcomissões do Texto de Referência e dos formulários, para início dos trabalhos .	18/04/2016
Apresentação aos setores, pelo membro da Comissão Central de cada setor, do Texto de Referência, para conhecimento, discussão e apresentação de proposições, para posterior consolidação no formulário, pelo membro da Comissão.	18/04 a 15/05
Prazo Final para envio pela Comissão Central e pelas Subcomissões, do formulário consolidado, com as propostas já amplamente discutidas, por meio do e-mail estatutoifpa2016@ifpa.edu.br .	16/05/2016
2ª Reunião da Comissão Central para consolidação das contribuições da Comissão Central e das Subcomissões.	18/05/2016
Período para consolidação das proposições dos formulários no Texto de Referência, pela Comissão Central do Estatuto do IFPA.	18/05/2016 a 30/05/2016
Envio da minuta do Estatuto revisado, por processo, para análise da Procuradoria Geral Federal.	31/05/2016
Submissão para aprovação pelo CODIR e CONSUP.	14/06/2016

Primeira Reunião da Comissão Central

Pauta

- Apresentação da Proposta de Revisão do Estatuto;
- Apresentação das alterações já realizadas no Estatuto;
- Apresentação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão Central e Subcomissões;
- Apresentação da proposta do Texto de Referência para apresentação à comunidade;
- Construção dos formulários de Consulta à Comunidade.

[illegible][illegible]

Comissões Subcomissões nos Câmpus
As subcomissões deverão coordenar as ações necessárias para o revisto do Estatuto em seus respectivos Câmpus e trabalhar alinhada, e sob a orientação da Comissão Central de revisto do Estatuto da FPM. A subcomissão deverá garantir o amplo diálogo e a participação da comunidade acadêmica do Câmpus.

[illegible][illegible]

*Do BCBG:
Prato final de envio para Conselho Central e Subcomissões, por e-mail: estudojur@bcbg.org.br, de formulário com as propostas conselheiras.

Primeira reunião da Comissão Central

Temas:

- Apresentação da Proposta de Revenda do Estatuto;
- Apresentação das alterações propostas no Estatuto;
- Apresentação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão Central e Subcomissões;
- Apresentação da proposta de texto de Referencial para apresentação à comunidade;
- Consideração das formalidades de Conselho Comunitário.

- Apresentação da proposta do Texto de Referência para apresentação à comunidade;
- Construção dos formulários de Consulta à Comunidade;

Cellulose
 is the most abundant natural polymer
 on earth. It is a polysaccharide
 made up of glucose units
 linked by β -1,4-glycosidic bonds.

INSTITUTO FEDERAL Pará

Obrigado!



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

Contatos:

estatutoifpa2016@ifpa.edu.br

proreitor.prodin@ifpa.edu.br

ddin.prodin@ifpa.edu.br

dai.prodin@ifpa.edu.br

